



## PRÊMIO SUA MAJESTADE, O MÍDIA 2009

### REGULAMENTO

#### 1. Objeto e Prazo do Concurso

- 1.1. O **PRÊMIO SUA MAJESTADE, O MÍDIA 2009**, realizado pela **Globo Comunicação e Participações SA** com sede Rua Antônio Lumack do Monte, 96. 7º andar - Recife/PE, CEP: 51020-350, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.865.757/0023-00 ("TV Globo Recife") tem por objetivo **premiar um destaque entre os profissionais de mídia das agências do Grande Recife, através de votação**. Os participantes do prêmio serão os profissionais de mídia cadastrados na TV Globo.
- 1.2. A escolha do profissional de mídia será realizada através de votação de uma comissão definida pela TV Globo Recife. Farão parte da comissão profissionais da área de atendimento comercial de diversos veículos de comunicação (TVs, rádios, jornais) do Grande Recife.
- 1.3. O período de votação para eleger o Sua Majestade, o Mídia 2009 será até o dia 18 de junho de 2009. O resultado será conhecido durante o Arraiá do Santo Mídia, no dia 17 de junho, no Chevrolet Hall.
- 1.4. O mídia eleito o Sua Majestade, o Mídia 2009 será contemplado com uma TV LCD de 42" e um conversor digital.

#### 2. Condições de Participação

- 2.1. Estão participando da eleição os profissionais de mídia do Grande Recife cadastrados pela TV Globo Recife no prêmio.
- 2.2. O candidato que receber o maior número de votos da comissão definida pela TV Globo Recife será eleito o Sua Majestade, o Mídia 2009.
- 2.3. Não poderá participar da eleição, em 2009, a mídia Ana Paula Alcântara, da agência Aporte Comunicação, vencedora do Prêmio Sua Majestade, o Mídia 2008.



### **3. Votação**

- 3.1. Uma comissão, determinada pela TV Globo Recife, formada por profissionais da área de atendimento comercial de diversos veículos de comunicação (TVs, rádios, jornais) do Grande Recife, vai escolher através de votação o mídia vencedor do prêmio.
- 3.2. A votação da comissão eleita pela TV Globo será realizada até o dia 16 de junho de 2009.
- 3.3. Cada profissional que fará parte da comissão de votação receberá login e senha através de e-mail para acessar a página de votação.
- 3.4. Cada profissional que fará parte da comissão de votação poderá votar uma única vez.
- 3.5. Não serão válidos os votos computados no site do Prêmio Sua Majestade, o Mídia ([www.suamajestadeomidia.com.br](http://www.suamajestadeomidia.com.br)). A votação aberta no site mede a popularidade dos candidatos.
- 3.6. O resultado do Prêmio Sua Majestade, o Mídia 2009 será divulgado no Arraiá do Santo Mídia (festa do profissional de Mídia da Globo Nordeste), a ser realizado na cidade de Recife no dia 17 de junho de 2009.

### **4. Premiação**

- 4.1. O mídia que receber o maior número de votos da comissão de votação será eleito ganhador do Prêmio Sua Majestade, o Mídia 2009.
- 4.2. O ganhador do Prêmio Sua Majestade, o Mídia 2009 será contemplado com uma TV de LCD de 42" e um conversor digital.
- 4.3. Não será permitida a troca do prêmio por dinheiro ou por qualquer outro produto, bem ou serviço, assim como somente será realizada a entrega do prêmio diretamente aos participantes vencedores do concurso.



## **5. Disposições Finais**

- 5.1. O participante vencedor autoriza, desde já, a divulgação de seu nome e respectiva pontuação e o uso gratuito de suas imagens e vozes, no site, em fotos, cartazes, filmes e/ou spots, jingles e/ou vinhetas, em qualquer tipo de mídia e peças promocionais, para a divulgação do prêmio.
- 5.2. Os participantes do concurso se comprometem a não divulgar qualquer informação, dados, materiais, pormenores, marcas ou qualquer acontecimento a que tenha tido acesso em decorrência da participação neste concurso.
- 5.3. Serão automaticamente desclassificados deste concurso os candidatos que tentarem desrespeitar qualquer um dos itens deste regulamento, ou ainda, utilizar quaisquer meios ilícitos para obter benefício próprio ou para terceiro.
- 5.4. As dúvidas não previstas neste regulamento serão julgadas por uma comissão composta por representantes da TV Globo, cujas decisões são irrecorríveis.
- 5.5. A participação neste concurso implica na aceitação total e incondicional de todos os itens deste regulamento.
- 5.6. A TV Globo poderá alterar este regulamento tantas vezes quanto entender necessárias, sendo garantida sua divulgação de forma eficaz.